



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1141/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º310/2017, de 08/05/2017,  
Assinatura eletrônica: 45f82341a0146975c7d942894ab1bb97,

### RESOLVE

1. Designar o servidor **Rafael Scherolt Olicheski** e, como sua substituta, a servidora **Marla Pacheco Bittencourt**, como **Gestor de Contratos**, para realizar os procedimentos administrativos do Câmpus Sapucaia do Sul do IF Sul, em acordo com as solicitações do fiscal do contrato, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º de Decreto nº 2.271/97 e a Instrução Normativa nº 02/2008, do contrato a seguir descrito:

- **Manutenção preventiva e corretiva de condicionamento de ar.** Processo nº 23164.000145/2013-66, Contrato nº 08/2013, empresa PROTEPAR AR CONDICIONADO LTDA - ME.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 1228/2016.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 09 de maio de 2017.

Ricardo Pereira Costa  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício